

PARECER - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF.: Pregão Eletrônico Nº 259/LALI-2/SEDE/2017

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA PARA INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BOMBONIERE NOS AEROPORTOS DA REDE INFRAERO.

Nos termos do item 23 da NI-6.01/F(LCT) de 16/05/2016 c/c item 11 do Edital, relatamos a seguir análise dos Documentos de Habilitação apresentados no certame referenciado pela empresa **PIPOCA MAGICA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 20.817.931/0001-94.

A verificação das condições de Habilitação foi elaborada da seguinte forma:

HABILITAÇÃO - ITENS 10.1, 10.2.1 DO EDITAL	ATENDEU
a) Carta de Apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS, com as seguintes informações (Modelo - Anexo I);	Sim
b) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo (Anexo VI);	Sim
c) Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, com as seguintes informações (Modelo - Anexo II);	Sim
d) Comprovação do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por meio do contrato ou estatuto social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro(s) documento(s) expedido(s) por órgão oficial;	Sim
e) Declaração de declínio da visita.	Sim
f) Comprovação que exerce atividade pertinente ao objeto da presente licitação. Essa exigência deverá ser atendida através da apresentação do Contrato Social da licitante e de cópias de documentos expedidos pelo estabelecimento da própria licitante, tais como: notas fiscais, faturas, contratos firmados com terceiros, etc. Tanto o Contrato Social e os demais documentos deverão, obrigatoriamente, apresentar data de expedição anterior a publicação do presente Processo Licitatório no diário Oficial da União (DOU);	Sim
10.2.1. empresas inscritas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF: a verificação dos níveis validados será feita mediante consulta “on line”, ao SICAF, da HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA da licitante durante a audiência pública de abertura da licitação	Sim
10.2.1.1. Qualificação econômico-financeira será comprovada através dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um inteiro). Caso os referidos índices sejam iguais ou inferiores a 1,00 (um inteiro), a licitante deverá possuir capital igual ou superior a 10% do valor global estimado do lote;	Sim (SICAF)

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Gerência Geral de Serviços de Logística Administrativa
 SCS – Quadra 4 – Bloco A – Lotes 106/136 – Edifício Centro Oeste
 CEP 70304-906 – BRASÍLIA – DF – BRASIL
 Fone: (0xx) (61) 3312-3457/3550
 Homepage: <http://www.infraero.gov.br>

10.2.1.2. a REGULARIDADE TRABALHISTA, caso não esteja registrada no SICAF, será verificada por meio da apresentação, pela empresa licitante, do documento previsto na alínea “d” do subitem 10.2.2 deste edital.	Sim (SICAF)
--	----------------

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS:

Dos documentos encaminhados verificamos que:

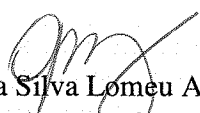
- (1) Foram consultados Portal da Transparência do Governo Federal disponibilizada pela Controladoria-Geral da União e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça onde não foram encontradas nenhuma restrição quanto a empresa arrematante.

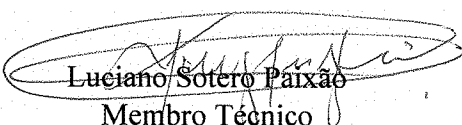
CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A empresa **PIPOCA MAGICA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: **20.817.931/0001-94**, ATENDE às exigências editalícias dos itens acima citados.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2017.


ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Pregoeira Suplente
A.A nº 1428/LALI(LALI-2)/2017


George da Silva Lomeu Alves
Membro Técnico
A.A nº 1428/LALI(LALI-2)/2017


Luciano Sotero Paixão
Membro Técnico
A.A nº 1428/LALI(LALI-2)/2017